



Processo Nº 25380.005055/2025-76

Código SAGE: PR 5125.2

Dispensa de TED

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

Este projeto pretende promover o debate, a articulação institucional e a disseminação de conhecimentos sobre métodos alternativos à experimentação animal, com foco no fortalecimento de políticas públicas que incentivem sua adoção e consolidação no país, por meio do apoio à realização do 13º Congresso Mundial sobre Métodos Alternativos ao Uso de Animais nas Ciências da Vida (WC13).

O projeto não possui informações classificadas em grau de sigilo conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011).

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituição pública federal vinculada ao Ministério da Saúde, possui reconhecida expertise técnico-científica e estrutura administrativa compatível com a realização do **13º Congresso Mundial sobre Métodos Alternativos ao Uso de Animais nas Ciências da Vida (WC13)**, previsto para 2025 no Rio de Janeiro. O evento será coordenado pelo **Centro Brasileiro para Validação de Métodos Alternativos (BraCVAM/Fiocruz)**, com participação ativa do **Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais (DPDA)** tanto no Comitê Organizador quanto no Comitê Científico.

O objetivo é viabilizar o custeio da organização do congresso, com foco em atividades de logística, estruturação científica e articulação institucional. Tal apoio se justifica não apenas pela relevância internacional do evento — promovido desde 1993 pelo **Alternatives Congress Trust** —, mas principalmente por sua convergência com os princípios que norteiam a atuação do DPDA, especialmente a promoção dos **3Rs** (Reduzir, Refinar e Substituir o uso de animais) na pesquisa científica, no ensino e na regulamentação sanitária.

A realização do WC13 no Brasil representa uma oportunidade estratégica para o fortalecimento do protagonismo nacional nas agendas de ciência, saúde pública, meio ambiente e bem-estar animal. O evento contribui diretamente para o avanço da abordagem **Saúde Única (One Health)**, conforme defendida pela Organização Mundial da Saúde. A temática central do congresso — *“Os 3Rs integrando os 3 mundos: Saúde humana, animal e ambiental”* — reforça essa perspectiva integrada e está plenamente alinhada com os objetivos da ação orçamentária **2E87**, especialmente no que se refere à mobilização social, à articulação interinstitucional e à difusão de boas práticas em defesa dos direitos animais.

Adicionalmente, a iniciativa contribui para o cumprimento do **Objetivo Estratégico OE4 do Planejamento Estratégico da Secretaria de Biodiversidade (SBio)**: formular e coordenar políticas públicas voltadas à proteção, defesa e bem-estar animal, promovendo os direitos dos animais, a saúde única e a conservação da biodiversidade. Tal ação está diretamente conectada ao **Resultado R4.5**, que prevê o desenvolvimento de alternativas sustentáveis à utilização de animais como fonte de experimentação ou matéria-prima de produtos comerciais.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de execução de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Promover a Realização do 13º Congresso Mundial sobre Métodos Alternativos ao Uso de Animais nas Ciências da Vida (WC13).”**

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado:

Objetivo Geral:

Promoção e desenvolvimento de métodos alternativos por meio de estudos vinculados ao tema.

Objetivos Específicos:

- Disseminar e aprimorar métodos já validados pela comunidade global e demonstração das perspectivas em P&D relacionadas ao tema.
- Realizar, pela primeira vez, um congresso mundial de métodos alternativos em um país latino-americano, sendo a 13º edição do Congresso.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 01: Apoiar a realização do 13º Congresso Mundial sobre Métodos Alternativos ao Uso de Animais nas Ciências da Vida (WC13)

Atividade Fiocruz 1.1: Apoiar à Infraestrutura e Comunicação do Evento.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/contratação do projeto.

Atividade Fiotec 1.1.2: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços inerentes as necessidades para promover a realização do WC13.

Atividade Fiotec 1.1.3: Cotação e aquisição de passagens nacionais necessárias à execução de atividades da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.1.4: Pagamento de diárias necessárias à execução de atividades da Meta 1.

Atividade Fiotec 1.1.5: Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) com vigência de 3 (três) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 - Apoiar a realização do 13º Congresso Mundial sobre Métodos Alternativos ao Uso de	1.1.1 a 1.1.5	Pessoa física	1	3	-
		Pessoa jurídica	1	3	R\$ 89.657,07
		Passagens	1	3	R\$ 10.000,00

Animais nas Ciências da Vida (WC13)	Diárias	1	3	R\$ 8.500,00
	Material de consumo	1	3	-
	Equipamento	-	-	-
	DOA	1	3	R\$ 9.442,93
	ISS	1	3	R\$ 2.400,00
	SubTotal			R\$ 120.000,00
Pessoa Física				-
Pessoa Jurídica				R\$ 89.657,07
Passagens				R\$ 10.000,00
Diárias				R\$ 8.500,00
Material de Consumo				-
Equipamento				-
Despesa administrativa e operacional				R\$ 9.442,93
Encargos				R\$ 2.400,00
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 120.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	R\$ 12.000,00	Meta 1	1.1.1 a 1.1.4
2	2	R\$ 105.600,00	Meta 1	1.1.2 a 1.1.4
3	3	R\$ 2.400,00	Meta 1	1.1.2 a 1.1.5

X. Dotação Orçamentária

PTRES – 258005

Fonte de Recursos – 1000A00445

Elemento de Despesa – 3390.39

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor R\$
Octavio Augusto França Presgrave	***.427.767-**	0462655	Coordenador do Projeto	0,00

- A equipe do projeto ainda não está completa nessa fase, mas será atualizada constantemente nos relatórios técnicos.
- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/19 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz n.º 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 3 (meses) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2025.

Octavio Augusto França Presgrave

Coordenador do Projeto

SIAPE: 0462655

CPF: ***.427.767-**

Aprovado e de acordo,

Alda Maria da Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

SIAPE: 1280900

CPF: ***.129.207-**



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Augusto Franca Presgrave, Tecnologista em Saúde Pública**, em 31/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 31/07/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5260545** e o código CRC **38100D01**.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC**

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.005055/2025-76

Unidade Requisitante: Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB)

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: **Promover a Realização do 13º Congresso Mundial sobre Métodos Alternativos ao Uso de Animais nas Ciências da Vida (WC13).**

A Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas, Alda Maria da Cruz, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais)

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PTRES - 258005

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

Rio de Janeiro, 07 de agosto 2025.

Octavio Augusto França Presgrave

Coordenador do Projeto

SIAPE: 0462655

CPF: ***.427.767-**

AUTORIDADE COMPETENTE

Alda Maria da Cruz

Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas

SIAPE: 1280900

CPF: ***.129.207-**



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Augusto Franca Presgrave, Tecnologista em Saúde Pública**, em 07/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDA MARIA DA CRUZ, Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas**, em 07/08/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5287848** e o código CRC **67704D04**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.005055/2025-76

SEI nº 5287848